

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 06 2019	14h05min	Ordinária	78

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, nós somos pela aprovação das Subemendas nºs 22, 23, 26 e 28, e pela rejeição e inadmissibilidade das Subemendas nºs 20 e 27. Informo que as Subemendas nºs 21, 24 e 25 foram retiradas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

s/Larissa

REVISÃO: TATIANA AMORIM (T21)

Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.